

Resolução nº : 12591/99
Protocolo nº : 294740/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
Interessado : MARIA THEREZA BERNARDO BRAGA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7472/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 20804/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente